



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Julho de 2009

I

Série

Número 72

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 75/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇASOCIALE LAR DATERCEIRAIDADE DO PORTO DACRUZ”.

**Portaria n.º 76/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do Processo n.º 27/2008 de “REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO CABO GIRÃO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 75/2009**

de 15 de Julho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 146/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 111, I Série, de 29 de Agosto de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 146/2008, de 29 de Agosto de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇASOCIALE LAR DATERCEIRA IDADE DO PORTO DA CRUZ”, processo n.º 166/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:”

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 118.769,41
Ano económico de 2010 .....	€ 2.355.626,39
Ano económico de 2011 .....	€ 2.313.604,20

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 50 Subdivisão 15 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/06/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 76/2009**

de 15 de Julho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 81/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 79, I Série, de 2 de Julho de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 81/2008, de 2 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do Processo n.º 27/2008 “REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO CABO GIRÃO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:”

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 128.044,80
Ano económico de 2010 .....	€ 1.806.380,16
Ano económico de 2011 .....	€ 436.776,69

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 06 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2009.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/06/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)